

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.973/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da EEEFM Dr. Francisco Freitas Lima.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.292/2017 (Processo CEE-ES nº. 295/2016/SEP nº. 75602776), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Francisco Freitas Lima, situada na Rua Antonio Abraão, s/nº., Bairro Ilha das Flores, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 10 de novembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação